INDICAÇÃO Nº 0027-2014
Data: 17 de fevereiro de 2014
Protocolo: 0195-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale uma cobertura no ponto de ônibus existente na Rua Nossa Senhora da Penha, nas proximidades do número 158, localizada no Loteamento Santa Felicidade, buscando desta forma oferecer abrigo para os alunos que utilizam o transporte escolar.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites burocráticos e financeiros que permitam a instalação de uma cobertura no ponto de ônibus existente na Rua Nossa Senhora da Penha, mais precisamente nas proximidades do número 158.

Atualmente, as crianças que utilizam o transporte escolar (inclusive dois alunos portadores de necessidades especiais que frequentam a APAE) precisam aguardar a chegada do ônibus sem qualquer proteção contra a ação do tempo, o que gera mal-estar e também riscos à saúde.

Diante desta situação, diversas famílias do Loteamento Santa Felicidade procuraram este Vereador para manifestar a preocupação com o fato e também apresentar o pedido para instalação desta cobertura no ponto de ônibus.

Portanto, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que resolverá este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2014.

Cleiton Rodrigo Freitag
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO